

## **Conciliação entre a vida profissional e a vida familiar**

Portugal é um dos países da União Europeia onde a conciliação vida familiar / vida profissional está consignado na Legislação quer Portuguesa quer nas directrizes da própria União Europeia. A sua aplicação prática está muito aquém do pretendido. Nos casos de divórcio normalmente a responsabilidade paternal é atribuída às mulheres (mães). Existe algumas ONG'S com preocupações sociais cuja prática não incide especificamente no apoio a pais (homens) com esta problemática, limitando-se a dar-lhes apoio de carácter informativo, jurídico e psicológico.

A sociedade portuguesa é muito conservadora e ao longo de muitos anos defendeu o Homem como chefe de família que tinha um papel fundamental na sustentabilidade económica, pelo que, a família era da responsabilidade da Mulher. Esta tinha como obrigação a gestão corrente do lar e a educação dos filhos assim como as tarefas domésticas. Com inserção da mulher no mercado do trabalho alteraram-se algumas relações familiares que nalguns casos melhorou a partilha das responsabilidades e tarefas, reduzindo assim as situações mais tradicionais.

Há consequências práticas nas relações familiares dos agregados mais jovens e das novas famílias que se constituem após processos de divórcio onde há uma maior democratização na distribuição de tarefas, porque a responsabilidade familiar é mais assumida por ambos os pais.

Embora a legislação já contemple aspectos de apoio à conciliação da vida profissional com a vida familiar as empresas e os homens ainda são alvo de uma cultura pouco apelativa à concretização da mesma. Os horários de trabalho não permitem um acompanhamento da educação dos filhos, assim como, a participação nas estruturas associativas e sociais pois trazem prejuízos quer nas suas carreiras profissionais quer nos rendimentos.

Portugal - Maria Lourenço